



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 015/2022

Matéria de Ensino: Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores (Áreas de botânica estrutural, taxonomia, sistemática, diversidade e evolução de algas, fungos e plantas avasculares e vasculares sem sementes, visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade destes grupos) Protistas, Fungos e plantas avasculares e vasculares sem sementes

Disciplinas: Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Tópicos Especiais de Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Prática de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia I e II; Iniciação à Pesquisa em Biologia I e II; Biologia das Cianobactérias, Protocistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes; Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protocistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes; Biologia dos fungos; Biologia dos fungos e Ensino; Tópicos Especiais de Biologia dos fungos; TCC Bacharelado I e II; TCC Licenciatura I e II.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	RODOLFO DE FRANÇA ALVES	92.00	95.00	100.00	95.67	574.00
2	MARIANA ALVES PAGOTTO	72.00	70.00	75.00	72.33	434.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	RODOLFO DE FRANÇA ALVES	43.70	43.70	43.70	43.70	174.80
2	MARIANA ALVES PAGOTTO	57.80	57.80	57.80	57.80	231.20

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	RODOLFO DE FRANÇA ALVES	574.00	174.80	74.88	1º
2	MARIANA ALVES PAGOTTO	434.00	231.20	66.52	2º

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.